

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de MILHÃ, neste ato representado pelo Sr. SHEILA MARIA PINHEIRO LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.**, conforme anexo I do Edital, parte integrante deste Processo, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão n.º 2018.01.17.02.PP.FME, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente fica **HOMOLOGADO** em favor dos fornecedores descritos a seguir:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QTDE KM DIÁRIO	QTDE. KM MENSAL (x22dias)	QTDE KM X 10 MESES	VR. UNI T.	VR. TOTAL ANUAL	VR. TOTAL MENSAL	VENCEDOR
1.1	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros	133	2.926	29.260	2,20	64.372,00	6.437,20	MARIA ROZILENE DE SOUZA - MEI
1.2	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros	120	2.640	26.400	2,32	61.248,00	6.124,80	MAXIONARIA FERREIRA PINHEIRO - MEI
1.3	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros	113	2.486	24.860	2,32	57.675,20	5.767,52	FRANCISCO ELOILDO DA SILVA - MEI
1.4	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros	90	1.980	19.800	2,28	45.144,00	4.514,40	JOSE WELLINGTON MACIEL
1.5	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros	74	1.628	16.280	2,32	37.769,60	3.776,96	JOSE FREIRES DE LIMA FILHO 02395725307
1.6	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 15 passageiros	88	1.936	19.360	2,32	44.915,20	4.491,52	ANTONIA LAISSA FREITAS LIMA - MEI
1.7	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros	106	2.332	23.320	2,29	53.402,80	5.340,28	FRANCISCA LEIDE DE LIMA - MEI
1.8	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 15 passageiros	88	1.936	19.360	2,32	44.915,20	4.491,52	MARIA FRANCISCA DA SILVA MACIEL - MEI
1.9	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 40 passageiros	126	2.772	27.720	2,24	62.092,80	6.209,28	FRANCISCO ALOISIO DE OLIVEIRA - MEI
1.10	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 25 passageiros	80	1.760	17.600	2,36	41.536,00	4.153,60	MARCELO MACHADO SOUZA - MEI





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

1.11	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 15 passageiros	96	2.112	21.120	2,16	45.619,20	4.561,92	FRANCISCA FRANCILENE LIMA - MEI
1.12	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros	119	2.618	26.180	2,24	58.643,20	5.864,32	MARCOS JADIEL FEITOSA - MEI
1.13	Veículo tipo Passeio com capacidade mínimo para 05 passageiros	61	1.342	13.420	2,08	27.913,60	2.791,36	FRANCISCO EDVAN DO NASCIMENTO - MEI
						<b>645.246,80</b>	<b>64.524,68</b>	
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QTDE KM DIÁRIO	QTDE. KM MENSAL	QTDE KM X 10 MESES	VR. UNI T.	VR. TOTAL ANUAL	VR. TOTAL MENSAL	
1.14	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 28 passageiros	117	2.574	25.740	2,19	56.370,60	5.637,06	ANTONIO DYONE VILKI PINHEIRO - MEI
1.15	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 35 passageiros	74	1.628	16.280	2,55	41.514,00	4.151,40	ADRIELE APARECIDA LOPES NETO - MEI
1.16	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 40 passageiros	74	1.628	16.280	2,70	43.956,00	4.395,60	EUDASIO BORGES DE SOUSA - MEI
1.17	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros	131	2.882	28.820	2,20	63.404,00	6.340,40	LUIZ GONZAGA PINHEIRO - MEI
1.18	Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros	132	2.904	29.040	2,21	64.178,40	6.417,84	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME
1.19	Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 28 passageiros	157	3.454	34.540	1,70	58.718,00	5.871,80	TANILO NATHAN FERREIRA BEZERRA - MEI
						<b>328.141,00</b>	<b>32.814,10</b>	
	<b>GLOBAL</b>					<b>973.387,80</b>	<b>97.338,78</b>	

Ao setor competente para providências cabíveis.

**MILHÃ -CE, 07 de Fevereiro de 2018.**Sheila Maria Pinheiro Lima  
Secretária Municipal de Educação**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO:**A presente homologação foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 07/02/18 na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma, e ainda no site oficial do município.  
Setor Responsável